

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**Autoria: JOÃO DONIZETI SILVESTRE**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor "Joel Ribeiro da Cruz".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2018

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor “Joel Ribeiro da Cruz”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor “Joel Ribeiro da Cruz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de maio de 2018.

João Donizeti Silvestre  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 24/05/2018 12:10 177223 1/2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

Joel Ribeiro da Cruz, nascido em 10 de julho de 1971 no município de Porto Feliz, casado com Márcia Adriana da Silva Ribeiro, possui dois filhos: Bruno Felipe da Cruz e Paloma da Cruz Verbel.

O Sub Tenente Ribeiro ingressou na Escola Superior de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 1991, sendo declarado Soldado PM em Abril de 1992.

- Foi promovido a graduação de Cabo PM em 1996;
- Foi promovido a graduação de 3º Sargento PM em 2001;
- Foi promovido a graduação de 2º Sargento PM em 2009;
- Foi promovido a graduação de 1º Sargento PM em 2014;
- Foi promovido a graduação de Sub Tenente PM em 2017.

## Formação Acadêmica:

- Cursou Letras Licenciatura Português/Espanhol, formado pela Uniso em 2005;
- Cursou MBA em Gestão Empresarial, formado pelo Senac em 2017;
- Possui também, Curso Superior de Tecnólogo em Polícia Ostensiva e Preservação da Segurança e Ordem Pública I e II, formado pela Escola Superior de Sargentos em 2001 e 2011.
- Possui diversos cursos na Polícia Militar, destacando o curso de Polícia Nacional de Comunitária – Sistema Koban de policiamento comunitário do Japão;
- Possui a medalha de Mérito Comunitário do 4º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano;
- Possui a medalha de Mérito Pessoal em 1º grau, a mais alta condecoração da Polícia Militar;

Atualmente exerce a função de Comandante da Base Comunitária de Segurança João Teodoro na área industrial de Sorocaba, sendo também, o coordenador operacional do Programa Vizinhança Solidária na região leste e industrial da cidade.

S/S., 21 de maio de 2018.

**João Donizeti Silvestre**  
Vereador

Recebido na Div. Expediente  
24 de maio de 2018

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 29/05/18  
[Assinatura]  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
29/05/18  
[Assinatura]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 48/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor "JOEL RIBEIRO DA CRUZ".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ademais, a matéria está disciplinada na Resolução nº 241, de 26 de outubro de 1995, "Cria títulos honoríficos a serem concedidos e regulamenta a tramitação dos processos de concessão", merecendo destaque o disposto nos arts. 1º e 2º, *in verbis*:

*"Art. 1º. A Câmara Municipal de Sorocaba poderá conceder, por via de Decreto Legislativo, os seguintes títulos honoríficos: "CIDADÃO SOROCABANO", "CIDADÃO BENEMÉRITO", e "CIDADÃO EMÉRITO", a serem concedidos a todas as pessoas de ambos os sexos, que se distinguirem pela sua ação nos diversos campos do saber ou das atividades humanas e que, de qualquer maneira, estejam ligadas a Sorocaba.*

*§ 1º - O título de "CIDADÃO SOROCABANO", fica reservado às pessoas merecedoras deste título e que não sejam naturais de Sorocaba; (g.n)*

*§ 2º O título de "CIDADÃO BENEMÉRITO", fica reservado aos cidadãos sorocabanos ou portadores de título de "Cidadão Sorocabano", e que se distingam pelo auxílio material que de qualquer forma, possibilite o progresso sócio-econômico do Município;*

*§ 3º O título de "CIDADÃO EMÉRITO" fica reservado àquelas pessoas sorocabanas ou não, que tenham realmente, se distinguido em qualquer campo da atividade humana, de forma a ganhar notoriedade municipal, nacional ou internacional.*

*Art. 2º As proposições que objetivem a concessão de Título de Cidadão Sorocabano, Cidadão Benemérito e Cidadão Emérito deverão conter, no mínimo, a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara." (g.n)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

Cabe mencionar que, nos termos do parágrafo único do art. 164 do Regimento Interno da Câmara<sup>1</sup>, cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. No caso em tela, o Autor desta Proposição está apresentando o seu **3º projeto de decreto legislativo**, neste ano.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno<sup>2</sup>.

É o parecer.

Sorocaba, 30 de maio de 2018.

  
Roberta dos Santos Veiga  
Procuradora Legislativa

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica

<sup>1</sup>Art. 164 (...)

Parágrafo único. Cada Vereador poderá apresentar, no máximo, 08 (oito) projetos de decreto legislativo, por ano, referente à concessão de título de cidadão honorário. (Redação dada pela Resolução n. 334, de 28 de agosto de 2008)

<sup>2</sup> “Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2018, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sub Tenente da Polícia Militar, Senhor "Joel Ribeiro da Cruz".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de junho de 2018.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro-Relator*

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO.37/2018

APROVADA  REJEITADA

EM 21 / 06 / 2018

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 48/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 37/2018  
Data : 21/06/2018 - 10:45:46 às 10:47:08  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Absoluta  
Condição : 11 votos Sim  
Total de Presentes 19 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	10:46:38
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	10:45:59
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:46:33
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:46:05
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Sim	10:45:56
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:46:38
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:46:14
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	10:46:03
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:46:15
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:46:07
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:45:54
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	10:45:58
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:45:52
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Não Votou	
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	10:46:06
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:46:25
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	10:46:33
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:46:43
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Sim	10:47:00
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:45:56

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	19	0	19

Resultado da Votação : APROVADO

\_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO



08

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1637, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Subtenente da Polícia Militar Senhor “Joel Ribeiro da Cruz”.**

PDL Nº 48/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Subtenente da Polícia Militar Senhor “Joel Ribeiro da Cruz”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2018.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*



SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba

Edital nº 28/2018

O Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP INTIMA os interessados abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018.

Table with 4 columns: Processo Sancionatório, Fornecedor, CNPJ, Auto de Infração

Sorocaba, 29 de Junho de 2018

LAERTE AMÉRICO MOLLETA
Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

ANEXO I

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078, de 11 Set/1990 - CDC, Decreto Federal 2181, de 20 Mar/1997; Lei Federal 12.291, de 20 Jul/2010; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES

- O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OPOR DEFESA, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA, SOROCABA, CONFORME DISPÕE OS ARTS. 43 E 44 DO DECRETO 2.181 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 28/2018

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados, o decurso final profundo nos autos das respectivas reclamações individuais, incluindo o nome relativo às razões constantes na manifestação técnica da ficha de busca tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Table with 6 columns: C.A., Fornecedor, CNPJ, Responsável, Endereço, Prazo para Defesa

Fornecedores Citados em Abandono pelo Lemaço
Cabe ao Divisão de Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba



MESA DIRETORA 2018

- Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
1º Vice-Presidente: Irineu Donizeti de Toledo - PRB
2º Vice-Presidente: Luis Santos Pereira Filho - PROS
3º Vice-Presidente: Hudson Pessini - PMDB

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

- Anselmo Ralim Neto - PSDB
Antonio Carlos Silveira Júnior - PV
Faustino Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schile Garcia - PSD
Francisca Fraça da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
Hudson Pessini - PMDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSD
José Aguiar de Silva - PSB
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Diniz - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PROS
Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
Rafael Domingos Milhã - PMDB
Roman dos Santos - PCdoB
Rodrigo Maganhato - DEM
Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
Wanderley Diogo de Melo - PPS

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1635, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Capitão da Polícia Militar, Senhor "Rogério Mariano de Lima".
PDL Nº 46/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Capitão da Polícia Militar, Senhor "Rogério Mariano de Lima", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de Junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

PORTARIA Nº 092/2018
(Dispõe sobre nomeação)

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

- RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Sr. Alexandre Pastorelli Mosca, RG nº 23.475.204-X, para exercer a partir de 21/06/2018 o cargo de Chefe de Gabinete.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 21 de junho de 2018.
Rodrigo Maganhato - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1636, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo 1º Tenente da Polícia Militar Senhor "José Eduardo de Souza Filho".
PDL Nº 47/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo 1º Tenente da Polícia Militar Senhor "José Eduardo de Souza Filho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de Junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1637, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Subtenente da Polícia Militar Senhor "Joel Ribeiro da Cruz".
PDL Nº 48/2018, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Subtenente da Polícia Militar Senhor "Joel Ribeiro da Cruz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de Junho de 2018.
RODRIGO MAGANHATO
Presidente
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

**Cerimonial**

---

**De:** Vereador Fausto Peres <vereadorfaustoperes@camarasorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de novembro de 2018 15:33  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** 'Vereador Fausto Peres'  
**Assunto:** JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA**

**Boa tarde.**

**Parabenizo o Vereador João Donizeti Silvestre pela iniciativa de homenagear o senhor Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz com a Sessão Solene: Título de Cidadão Sorocabano.**

**Agradeço, mas devido agenda externa não poderei comparecer.**

**Meus cumprimentos, com muito sucesso.**

**Att.**

**Fausto Peres**

Sorocaba, 21 de novembro de 2018

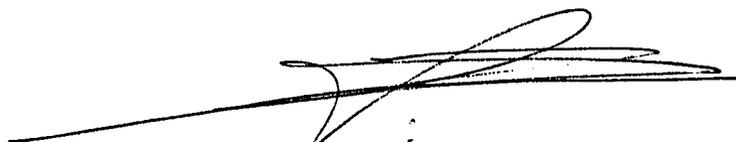
**Excelentíssimo Senhor,**  
Digníssimo Vereador João Donizeti Silvestre

Em atenção ao Convite referente a Sessão Solene " Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz", que realizar-se-à em 29 de novembro de 2018, às 19h30, vimos por meio deste agradecer e parabenizar Vossa Excelência pela proposta.

Infelizmente, não será possível comparecer por motivo de compromissos oficiais anteriormente agendados.

Sendo só para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ERIC RODRIGUES VIEIRA**  
Secretário do Gabinete Central



OPERA MAN. SOROCABA 22-NOV-2018 13:31 183742 005

## Cerimonial

---

**De:** Aline Aparecida da Rocha Honorio <ahonorio@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 12 de novembro de 2018 15:38  
**Para:** Cerimonial  
**Assunto:** RES: Eventos de 22 a 30 de novembro de 2018

Boa tarde,

O Sr. SEMES esta com agenda fechada, não conseguirá participar.

Desde já agradecemos o convite.

Att,  
Aline Rocha  
**Secretaria de Esportes e Lazer**  
**Tel. 3212-7282**

---

**De:** Cerimonial [mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de novembro de 2018 08:47  
**Para:** Cerimonial  
**Assunto:** Eventos de 22 a 30 de novembro de 2018  
**Prioridade:** Alta

Bom dia.

Anexo lhe enviamos o convite para os eventos a serem realizados no Plenário entre os dias 22 e 30 de novembro.

Atenciosamente



**MARCELO ARAÚJO**  
Cerimonial  
Câmara Municipal de Sorocaba  
15 3238-1111 r. 1355

---

Sorocaba, 28 de novembro de 2018.

## **NOTA DE AGRADECIMENTO**

Prezado Senhor,

Recebi com satisfação o convite para a solenidade "Título de Cidadão Sorocabano ao Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz" que se realizará no dia 29/11/18. Agradeço a gentileza do convite para a solenidade, porém, em virtude de já ter assumido outros compromissos inerentes à pasta, não será possível comparecer.

Aproveito a oportunidade para parabenizar pela iniciativa o Vereador João Donizeti Silvestre.

Reitero a Vossa Senhoria, protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Mirian de O. G. Zacareli**

**Secretária de Planejamento e Projetos**

## Cerimonial

---

**De:** Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de novembro de 2018 10:11  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Gabinete Secom  
**Assunto:** Agradecimento e Confirmações

*Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!*

*Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 22 e 30 de novembro:*

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretário Sr. Eloy de Oliveira nos seguintes eventos:

- 26/11/18 (segunda-feira) - 19 horas: Sessão Solene (Comenda Referencial de Ética e Cidadania para Mestre Falcon - *in memoriam*) - Requerente: vereadora Fernanda Garcia
- 27/11/18 (terça-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Dia do Biomédico) - Requerente: vereador João Donizete Silvestre
- 28/11/18 (quarta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Medalha de Mérito em Educação para Prof. Edson Gambacorta e Título de Emérito Comunitário para Dr. Valter Zamur) - Requerente: vereadora Engenheiro Martinez
- 29/11/18 (quinta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz) - Requerente: vereador João Donizeti Silvestre

Informamos que para o evento do dia 22/11/18 - quinta-feira, às 19h30, onde será realizada a Sessão Solene ao Dia da Consciência Negra, com o vereador Engenheiro Martinez como requerente, a chefe de jornalismo Viviane Gonçalves estará presente para representar o Sr. Secretário Eloy de Oliveira.

Também informamos que para o evento do dia 30/11/2018 - sexta-feira, às 19h30, onde será realizada a Sessão Solene do 18º Prêmio ASI-SCHAEFFLER, com o vereador Engenheiro Martinez como requerente, o Sr. Secretário Eloy de Oliveira confirma a sua presença.

Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Sorocaba, 13 de Novembro de 2018.

Ofício SEHAB nº1437/2018

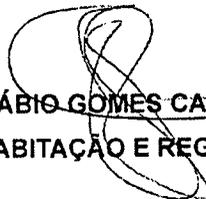
Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: "Dia da Consciência Negra".	22/11/18 (quinta-feira) – 19h30	Vereador Engenheiro Martinez (PSDB)
Sessão Solene: "Comenda Referencial de Ética e Cidadania para Mestre Falcon" ( <i>in memoriam</i> ).	26/11/18 (segunda-feira) – 19 horas	Vereadora Fernanda Garcia (PSOL)
Sessão Solene: "Dia do Biomédico".	27/11/18 (terça-feira) – 19h30	Vereador João Donizeti Silvestre (PSDB)
Sessão Solene: "Medalha de Mérito em Educação para Prof. Edson Gambacorta e Título de Emérito Comunitário para Dr. Valter Zamur".	28/11/18 (quarta-feira) – 19h30	Vereador Engenheiro Martinez (PSDB)
Sessão Solene: "Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz".	29/11/18 (quinta-feira) – 19h30	Vereador João Donizeti Silvestre (PSDB)
Sessão Solene: "18º Prêmio ASI-SCHAEFFLER".	30/11/18 (sexta-feira) – 19h30	Vereador Engenheiro Martinez (PSDB)

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevantes, assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,



**FÁBIO GOMES CAMARGO**  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Cerimonial**

---

**De:** Giovanna Camila Aparecida de Almeida Fidêncio  
<GFidencio@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de novembro de 2018 16:03  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Assunto:** AGRADECE E JUSTIFICA CONVITE PARA SESSÃO SOLENE

Exmo. Sr.

A SEDETER - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, através do Sr. Robson Coivo, Secretário Municipal, agradece o convite para a Sessão Solene "Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz", dia 29/11/2018, e aproveita o ensejo para justificar o não comparecimento, em virtudes de compromissos assumidos anteriormente.

Atenciosamente,

**Giovanna Almeida**  
Assistente de Secretaria e Expediente  
Secretaria do Desenv. Econômico, Trabalho e Renda  
(15) 3316-1630

Sorocaba, 14 de novembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor  
**Rodrigo Manga**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: "Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz". - 29/11/18.

Prezado Senhor,

Impossibilitado de comparecer devido a um compromisso anteriormente assumido, agradeço o honroso convite e aproveito-me da oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar a Vossa Senhoria protestos da mais alta e distinta consideração.

Atenciosamente;

  
**Luiz Alberto Fioravante**  
Diretor Presidente da Urbes  
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade



SECRETARIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE  
14/11/2018 15:04 18224 1/1

## Cerimonial

---

18

**De:** Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 23 de novembro de 2018 18:01  
**Para:** Cerimonial  
**Cc:** Michelle Priscila Alves  
**Assunto:** RES: Eventos de 22 a 30 de novembro de 2018

Boa tarde,

Sorocaba, 23 de novembro de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para os eventos abaixo.

Impossibilitado de comparecer devido a compromissos assumidos anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito aos eventos e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Antunes Les  
Gabinete - SERH  
(15) 3238-2107



---

**De:** Cerimonial [mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 12 de novembro de 2018 08:47  
**Para:** Cerimonial  
**Assunto:** Eventos de 22 a 30 de novembro de 2018  
**Prioridade:** Alta

Bom dia.

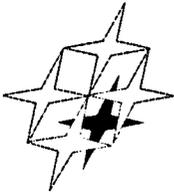
Anexo lhe enviamos o convite para os eventos a serem realizados no Plenário entre os dias 22 e 30 de novembro.

Atenciosamente



MARCELO ARAÚJO  
Cerimonial  
Câmara Municipal de Sorocaba  
15 3238-1111 r. 1355

---



# FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.  
Rodrigo Manga  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador João Donizeti Silvestre (PSDB), "Título de Cidadão Sorocabano para Subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz" no dia 29 de novembro.

Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf  
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



# Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

*Fazer alguns desk  
flw em 20  
dist free*

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 29 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Vereador João Donizeti Silvestre,

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência no dia de hoje, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao querido e competente subtenente PM Joel Ribeiro da Cruz com a entrega de Título de Cidadão Sorocabano. Uma honraria mais do que merecida a um profissional da mais alta qualidade, que tem sua vida dedicada ao próximo e que deve servir de exemplo de dedicação e retidão aos caminhos das pessoas que são do bem.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI  
VEREADOR - MDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21

## ATA DA 78ª (SEPTUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SUB-TENENTE DA POLÍCIA MILITAR SR. JOEL RIBEIRO DA CRUZ.

Às 19h55 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Jeferson Gonzaga, Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba Sr. José Antonio Caldini Crespo; Capitão Fabiane Paineli Publio, Comandante da 4ª Cia do 7º BPMI, representando o Comandante do 7º BPMI, Sr. Alexandre de Melo; Coronel da Reserva Sr. Carlos Eduardo dos Reis Leal, Assistente Parlamentar representando o Deputado Estadual Coronel Camilo. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, Ilustríssimo Sub-Tenente da Polícia Militar Sr. JOEL RIBEIRO DA CRUZ, acompanhado da *Sra. Adriana Ribeiro*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida a *Banda da Polícia Militar*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente concede o uso da tribuna à *Professora Linei Lana*, tutora do Projeto Vigilância Solidária, no Jardim das Tulipas. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo com uma mensagem do Deputado Estadual Coronel Camilo, que não pode comparecer a esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2018, referente à outorga do Título de Cidadão



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21V

Sorocabano ao Ilustríssimo Sub-Tenente da Polícia Militar Sr. JOEL RIBEIRO DA CRUZ e logo após, faz a entrega do título ao homenageado o qual faz seu discurso em agradecimento. Finalizando esta solenidade, a Mestre de Cerimônias convida a *Banda da Polícia Militar* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE:

Pedro A.